



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Querência, 06 de março de 2025.

Ofício n. 085/2025/PJQ

Ao Presidente da Augusta e Respeitava Câmara de Vereadores da cidade de Querência e a todos os Vereadores

Assunto: Resposta a Indicação n. 09/2025

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos termos da Indicação, a Procuradoria Jurídica do Município, entrou em contato com a Secretária de Assistência Social, Sra., Janice, da qual informou que o trabalho que atende as pessoas que permanecem nas ruas da cidade é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da qual fazem primeiramente a sua Acolhida, pelas técnicas e pelas orientadoras sociais, seja na unidade do CREAS ou no local em que eles se encontram em nossa cidade, após a acolhida inicial, iniciam-se os encaminhamentos, onde é liberada passagem para os que desejam ir embora para sua cidade de origem, providencia-se a documentação civil, contato com familiares, benefício eventual de cesta básica, aluguel social. Também é realizado o encaminhamento para a área de saúde, para o Cadastro Único, e articulação para a entrada no mercado de trabalho.

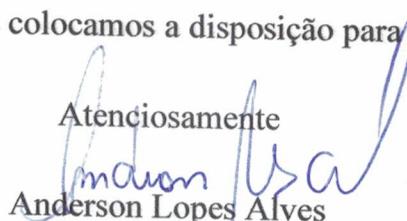
No momento tem-se duas pessoas que viviam em situação de rua que estão trabalhando na secretaria de assistência social e no CREAS, tendo todo o acompanhamento necessário para sua reinserção na sociedade.

Importante destacar, que em alguns casos, a própria pessoa em situação de vulnerabilidade não aceita ajuda, reluta em sair das ruas, seja por decepção familiar, saúde mental e, até mesmo, dependentes químicos.

Mas pela indicação do Nobre Vereador, será intensificado as visitas nos locais dos quais permaneçam essas pessoas, visando o atendimento e ajuda aos que se encontram nas ruas.

Certo da compreensão, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Anderson Lopes Alves

Procurador Geral do Município de Querência

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 198/2025
Data: 07/03/2025 - Horário: 11:56
Administrativo